

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA

PROJEÇÃO ANFÍBIA COMO MODALIDADE DE OPERAÇÕES ANFÍBIAS.

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES:

relacionadas à Doutrina Básica da Marinha e ao entorno estratégico brasileiro.

Rio de Janeiro

2015

CC (FN) FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA

PROJEÇÃO ANFÍBIA COMO MODALIDADE DE OPERAÇÕES ANFÍBIAS.

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES:

relacionadas à Doutrina Básica da Marinha e ao entorno estratégico brasileiro.

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval,
como requisito parcial para a conclusão do Curso de
Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (FN-RM1) Alexandre Ricciardi dos
Reis

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2015

RESUMO

A multiplicação da população litorânea, principalmente nos países mais pobres, potencializou o aumento de inúmeros problemas de ordem social, política e econômica e conseqüentemente levou ao crescimento do número de crises de menor envergadura o que tem representado uma séria ameaça à segurança e à estabilidade das relações internacionais. Nesse contexto, países como os Estados Unidos da América mudaram o foco de atuação do seu Poder Naval, privilegiando o emprego “a partir do mar”. Dentro dessa visão, surge a Projeção Anfíbia como forma de utilização do Poder Naval em projetar uma força anfíbia sobre um litoral de seu interesse. A Marinha do Brasil, por meio da sua doutrina, definiu a Projeção Anfíbia como uma modalidade de Operações Anfíbias, iniciando um debate quanto as possibilidades e limitações desse tipo de modalidade para o entorno estratégico Brasileiro, além da validação da mesma para o ambiente permissivo. Assim, o propósito deste trabalho é analisar os pontos relevantes do problema, e propor soluções, usando para isso a experiência das Marinhas e dos Corpos de Fuzileiros Navais Estadunidenses e Britânicos. Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva, apoiada em recursos bibliográficos e documentais, capazes de alavancar os argumentos e dar consistência às conclusões. Como apoio a pesquisa foram utilizadas as teorias da guerra limitada de Julian Corbett, a teoria das operações militares segundo os modelos de Booth e Grove, além do pensamento estratégico naval para o século XXI. Ao final da pesquisa, concluiu-se que há uma incompatibilidade entre a atual Doutrina Básica da Marinha e o conceito de emprego da Projeção Anfíbia, por não contemplar a utilização de uma Operação Anfíbia para o ambiente permissivo das Operações: de Paz, de Evacuação de Não Combatentes e de Ajuda Humanitária. Outra conclusão importante está relacionada ao entorno estratégico Brasileiro, estando a costa oeste Africana enquadrada nas três possibilidades de emprego estudadas.

Palavras-Chave: Projeção Anfíbia. Operações Anfíbias. Ambiente Permissivo. Crises. Operações de Paz. Evacuação de Não Combatentes. Ajuda Humanitária. Conjugado Anfíbio. Poder Naval. Entorno Estratégico.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OpAnf -	Operações Anfíbias
MB -	Marinha do Brasil
DBM -	Doutrina Básica da Marinha
CFN -	Corpo de Fuzileiros Navais
U.S Navy -	United States Navy
USMC -	United States Marine Corp
LDBN-	Livro Branco de Defesa Nacional
PND -	Política Nacional de Defesa
END -	Estratégia Nacional de Defesa
ONU -	Organização das Nações Unidas
AJB -	Águas Jurisdicionais Brasileiras
GptOpFuzNav -	Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais
ForDbq -	Força de Desembarque
ForTarAnf -	Força Tarefa Anfíbia
OMTFS -	Operational Manouver From The Sea
STOM	Ship to Objective Manouver
ARG -	Amphious Ready Group
MEU -	Marine Expeditionary Unit
MEB	Marine Expediconary Brigate
OEA -	Organização dos Estados Americanos
PROBANF -	Programa de Obtenção de Navios Anfíbios
LCM -	Linhas de Comunicação Marítima

NPM - Navio de Propósitos Múltiplos
OpENC - Operação de Evacuação de Não Combatentes
LPD - Landing Platform Dock

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	O triângulo do uso do mar de Booth	40
Figura 2 -	O primeiro e o segundo triângulos do uso do mar de Grove	41
Figura 3 -	Emprego das Forças Anfíbias após a Guerra Fria	42

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	TEORIAS DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO MARÍTIMO	9
2.1	Teoria da guerra limitada de Julian Corbett	10
2.2	Teoria das operações militares segundo os modelos de Booth e Grove	11
2.3	Pensamento estratégico para o século XXI	13
2.4	Considerações parciais	17
3	AS OPERAÇÕES ANFÍBIAS NO SÉCULO XXI	19
3.1	Doutrina de Operações Anfíbias Estadunidense e Britânica	19
3.2	Doutrina Operações Anfíbias Brasileira	24
3.3	Considerações parciais	26
4	PROJEÇÃO ANFÍBIA E O ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO	27
4.1	A Projeção Anfíbia como instrumento para as Operações de Paz	27
4.2	A Projeção Anfíbia como instrumento para Evacuação de Não Combatentes	28
4.3	A Projeção Anfíbia como instrumento para as Operações de Ajuda Humanitária	29
4.4	Limitações para o emprego da Projeção Anfíbia para o Brasil	31
4.5	Considerações parciais	32
5	CONCLUSÃO	34
	REFERÊNCIAS	37
	ANEXO A - Triângulo do uso do mar de Booth	40
	ANEXO B - Triângulo do uso do mar de Grove	41
	ANEXO C - Emprego das Forças Anfíbias após a Guerra Fria	42

1 INTRODUÇÃO

As Operações Anfíbias (OpAnf), tal como as conhecemos atualmente, tiveram, nas Campanhas do Atlântico e principalmente nas do Pacífico, durante a 2ª Guerra Mundial (1939-1945), sua consagração, sendo o seu principal emprego sobre uma costa hostil.

Porém, com o término da Guerra Fria (1989) e conseqüentemente o fim da corrida armamentista, a probabilidade de ocorrer um conflito de grandes proporções que merecessem o emprego de uma OpAnf na sua forma mais característica, o Assalto Anfíbio, tornou-se cada vez menos provável.

No entanto, a multiplicação da população litorânea, principalmente nos países mais pobres, provocou o aumento da fome, o surgimento de doenças, contribuindo para a escassez de recursos e desastres ambientais e conseqüentemente, levou ao aumento do número de crises de menor envergadura, o que tem representado uma séria ameaça à segurança e a estabilidade das relações internacionais, não pela intensidade dos conflitos, mas pelo volume de acontecimentos.

Nesse contexto, países como os Estados Unidos América (EUA) mudaram o foco de atuação do seu Poder Naval, privilegiando o emprego “a partir do mar”, tendo agora uma substituição do ambiente hostil para os ambientes incertos e permissivos. Dentro dessa visão, surge a Projeção Anfíbia como forma de utilização do Poder Naval em projetar uma força anfíbia sobre um litoral de seu interesse.

A Marinha do Brasil (MB), por meio da sua Doutrina Básica (DBM), já apresentou a Projeção Anfíbia como uma modalidade de OpAnf, iniciando, dessa forma, um debate quanto às possibilidades e limitações desse tipo de modalidade, além da sua validação para o ambiente permissivo, devido ao enquadramento por ela recebido como o de Guerra Naval, estabelecendo o tema como um problema ainda não solucionado no âmbito da MB e

do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN).

Assim, o propósito deste trabalho é analisar os pontos relevantes daquele problema, e propor possíveis soluções, usando para isso a experiência da Marinha e do Corpo de Fuzileiros Navais Estadunidense (U.S Navy e USMC) e do Britânico.

Para alcançar o objetivo, optamos por realizar uma pesquisa descritiva e comparativa, apoiada em recursos bibliográficos e documentais, capazes de alavancar os argumentos e dar consistência às conclusões. A metodologia adotada para a condução do estudo nos moldes do trabalho científico foi a adoção das teorias da guerra limitada de Julian Corbett, a teoria das operações militares segundo os modelos de Booth e Grove, além do pensamento estratégico naval para o século XXI, que permitiram explorar o tema por meio de um processo lógico.

O trabalho foi concebido em cinco capítulos, sendo o primeiro caracterizado por esta breve introdução. Seguindo-se, o capítulo dois apresentará as teorias que serviram de base para o fomento da pesquisa.

Balizados pelas teorias, os dois capítulos seguintes estabelecerão um aprofundamento do tema. O capítulo três analisará a evolução da doutrina de operações anfíbia no século XXI, para que, em seguida, no capítulo quatro, sejam classificadas as possibilidades e limitações da Projeção Anfíbia, assim como os demais pontos relevantes para a doutrina de preparo e emprego da MB e do CFN.

Por fim, o capítulo cinco será composto pelas conclusões e considerações finais, recapitulando os pontos mais relevantes da pesquisa e consubstanciando o objetivo do trabalho.

Assim, iniciamos o estudo com a apresentação do pensamento estratégico marítimo.

2 TEORIAS DO PENSAMENTO ESTRATÉGICO MARÍTIMO

Segundo Geoffrey Till, a atual visão naval enuncia que a ausência de teoria é muito mais provável ocorrer invalidando uma ação do que a sua presença. As Marinhas nos dias atuais ainda são importantes, mas elas operam em um ambiente estratégico muito diferente do que o terrestre e enfrentam problemas completamente desiguais; todos esses problemas precisam ser seriamente pensados e teorizados sobre por que eles têm implicações para o que as Marinhas fazem e como o fazem (TILL, 2009).

Para Clausewitz¹, a teoria existe para que não se precise começar algo do zero e foi criada para educar a mente do futuro comandante ou, mais precisamente, para guiá-lo em sua autoeducação e não para acompanhá-lo no campo de batalha. Essa visão de que não é preciso começar de novo nos remete a como a teoria é muitas vezes baseada no processamento das experiências do passado histórico e não em um simples registro de ideias desconexas, devendo, portanto nos ajudar a evitar a repetição de erros anteriores.

A história raramente se repete, porém ela ressalta não apenas as semelhanças entre o passado e o presente, mas também as diferenças essenciais. Estudá-la e refletir sobre as conclusões tiradas pelos pensadores anteriores nos ajuda a identificar as perguntas que deveriam ser feitas e as questões que precisam ser pensadas em tempos difíceis e conturbados (FISHER, 1919).

Dentro do contexto acima, serão relacionadas neste capítulo as teorias necessárias ao desenvolvimento deste trabalho: a teoria da guerra limitada de Julian Corbett, a teoria das operações militares segundo os modelos de Both e Grove e o pensamento estratégico naval para o século XXI.

¹ Carl von Clausewitz (1780-1831) general prussiano que estabeleceu a tese da guerra total como a guerra ideal e o conceito de guerra absoluta e o da guerra limitada que formam, em conjunto, a natureza dual da guerra (Peter Paret, 2001, p. 274-275).

2.1 Teoria da guerra limitada de Julian Corbett

O inglês Sir Julian Stafford Corbett (1854-1922) foi um dos grandes formuladores das bases do pensamento estratégico marítimo. Em 1911, o advogado e historiador publicou sua principal obra - *Some Principles of Maritime Strategy* (CORBETT, 2004).

Apesar de não almejar estabelecer regras rígidas, Corbett pregava que era importante, e até mesmo necessário, compor um arcabouço doutrinário com bases históricas que, sem retirar a iniciativa dos comandantes, servisse para homogeneizar as ações no mar e facilitar a comunicação entre os oficiais, e entre estes e seus interlocutores civis no governo (FERREIRA, 2011).

Corbett, com considerável influência de Clausewitz e em oposição a Mahan², propõe que as Marinhas são apenas um dos instrumentos disponíveis para que os Estados coloquem em prática uma única estratégia para atingir objetivos nacionais definidos pela política, o que deveria envolver em conjunto as forças do mar, as de terra e as ações diplomáticas. A razão para esta argumentação é a seguinte:

Uma vez que os homens vivem na terra e não sobre o mar, as grandes questões entre nações em guerra sempre foram decididas (exceto em raros casos) ou pelo o que o seu exército pode fazer contra o território e a vida nacional de seus inimigos, ou pelo medo do que a sua esquadra possibilita que seu exército faça (CORBETT, 2004, p. 14).

Corbett afirmava que a ênfase da guerra naval não podia se restringir às ações ofensivas que buscassem obter apenas o controle do mar. As forças navais deveriam possuir, também, a capacidade de exercer e desfrutar do controle alcançado, usando o mar em proveito de uma estratégia militar mais ampla. Outra razão apontada para a menor ênfase à obtenção

² Alfred Thayer Mahan (1840-1914) Contra-Almirante Estadunidense que escreveu o livro *The Influence of Sea Power upon History 1660-1783* (1890), livro denso e de difícil leitura, cuja principal contribuição é a teorização da *fleet in being*, ideia que suscitará controvérsias inesgotáveis (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 165-166).

do controle do mar foi a de que, dificilmente, tal domínio poderia ser obtido em sua plenitude. Corbett relativiza o conceito de controle do mar, admitindo uma gradação no nível de controle exercido e flexibilizando o seu alcance em termos de tempo e de espaço. Concorriam para a dificuldade do pleno controle do mar: a adoção da postura de “Esquadra em Potência³”; e o fato de que a imensa dimensão do mar torna difícil o controle em toda a sua extensão (CORBETT, 2004).

Outro ponto destacado foi o da importância tanto das operações conjuntas, com o emprego complementar entre as forças navais e terrestres, quanto das Operações Expedicionárias e Anfíbias. Com base em evidências, Corbett afirmou que as OpAnf, devidamente realizadas, poderiam ser de fato o meio pelo qual o poder naval ajuda a decidir o resultado das guerras, tendo como exemplo a captura de Havana em 1762, as operações do Canadá na Guerra dos sete anos e a Campanha da península de Wellington, uma operação combinada por excelência (TILL, 2009).

2.2 Teoria das operações militares segundo os modelos de Both e Grove

Eric Grove, um dos mais importantes estrategistas navais britânicos, em seu livro *The Future of Sea Power*, de 1990, nos apresenta que o uso do mar foi a base para o modelo do triângulo de Ken Booth (FIG.1, ANEXO A) publicado, em 1980, no artigo: “Marinha e a Política Externa”. Nesse modelo, Booth afirma que um Estado deve usar o mar para três propósitos: para a passagem de mercadorias e pessoas; para a passagem de uma força militar para fins diplomáticos ou sendo usado contra alvos em terra ou no mar; ou para exploração de recursos no mar ou sob o mar. A primeira razão é particularmente comercial. A segunda

³ O conceito de “Esquadra em Potência” não se restringe ao de se manter a esquadra em segurança em sua base e representar, apenas com sua mera presença, uma ameaça em potencial que contestasse o pleno controle do mar pelo inimigo, para Corbett, a esquadra com menos poder de combate deveria negar a batalha decisiva ao inimigo, protegendo-se em sua base e realizando ações dinâmicas da defesa, o que incluiria pequenos contra-ataques e o uso de armas como o torpedo (CORBETT, 2004, p. 211).

abrange o uso de força naval para fins diplomáticos ou para o combate no mar, ou a partir do mar. A última diz respeito à sua exploração econômica ou científica. As marinhas seriam, então, empregadas para atingir um desses objetivos, de acordo com a política externa do país, ou, inversamente, para impedir que um inimigo os atinja.

A base do triângulo é constituída pelo papel militar, por ser ele a essência das Marinhas. A capacidade de exercer, ou de ameaçar exercer, o uso da violência é o que possibilita o desempenho tanto do papel diplomático quanto do policial. Dessa forma, o triângulo carregaria as três características da forma de atuação que as marinhas deveriam ter: militar, diplomática e de policiamento, sendo essas funções militares exercidas em tempos de paz, por meio de atuações de equilíbrio de poder; ou em tempos de guerra, por meio de atuações de projeção de força (GROVE, 1990).

Grove, com sua visão Corbettiana, adaptou o modelo de Booth e representou as funções do Poder. Em sua análise, acrescentando uma observação importante que também já havia sido identificada por Booth: uma dada missão, ou operação naval, pode abranger mais de uma função. Assim, concebe uma nova representação gráfica, colocando três círculos centrados nos vértices do triângulo. Esse segundo triângulo, mostrado na FIG. 2 (ANEXO B), consegue representar melhor algumas situações reais. Ao denominar esses círculos, a função diplomática passou a ser “interesse nacional”, a constabular⁴, “lei e ordem”, e a militar, “confronto Leste-Oeste”. Esta última denominação deveu-se ao fato de o triângulo ter sido concebido sob o contexto da Guerra Fria (1947-1989). Por fim, o autor afirma:

Algumas vezes um evento naval em particular encontra-se em apenas um círculo, outras vezes, na interseção de dois, ou até dos três círculos. A localização precisa de qualquer ponto é mais uma questão de interpretação do que uma clara e precisa definição, mas o diagrama com os três círculos é interessante pelas suas implicações para o futuro (GROVE, 1990, p.235).

⁴ Constabular: emprego das forças navais na proteção dos recursos da zona econômica exclusiva mediante ações policiais e que não se caracterizem como militares ou diplomáticas (BRASIL, 2007, p.65).

Essa possibilidade de operações de natureza diferentes acontecerem concomitantemente já está prevista na Doutrina Britânica:

Na prática, a maioria das operações realizadas por forças navais incorporam aspectos de cada uma dessas funções (combate, segurança marítima e engajamento internacional). Elas são intimamente inter-relacionadas e podem ser realizadas simultâneas ou sucessivas, com pouca ou nenhuma mudança física na estrutura da força. A diferença entre segurança marítima e operações de combate, por exemplo, pode, ocasionalmente, ser extremamente difícil de distinguir. Mas este é justamente um dos mais valiosos recursos das forças navais; elas oferecem opções para os tomadores de decisão para escalar ou desinstalar crises simplesmente alterando sua postura. (REINO UNIDO, 2011, pg. 2-7).

2.3 Pensamento estratégico para o século XXI

Com o fim da Guerra Fria, o mundo se viu confrontado com a nova realidade geopolítica e com as capacidades de combate reduzidas. Em função disso, os secretários de defesa norte-americanos dos anos 1990 criaram uma série de conceitos estratégicos que redefiniriam a missão do poder marítimo. A palavra do momento era “expedicionário” e, para a Marinha Estadunidense (U.S Navy), isso implicava em uma mudança da estratégia de projeção de poder em grande escala, na guerra submarina e no controle baseado no mar em função da ameaça soviética, para o foco no litoral (OHLS, 2009).

Em função dessa mudança de foco, a U.S Navy emitiu uma publicação intitulada *The Way Ahead* que claramente sinalizava a mudança do pensamento estratégico marítimo focado na guerra global e na dissuasão estratégica em direção a uma nova estratégia baseada nas múltiplas contingências regionais, em que os interesses norte-americanos estivessem sendo ameaçados. A publicação enfatizava a necessidade da Marinha de se concentrar no litoral ao invés da guerra no mar. Isso ampliou os conceitos de presença avançada, ajuda humanitária, Operações de Paz, combate ao narcotráfico, contraterrorismo, contra insurgência e respostas a crises. Porém, o documento não conseguiu impactar a todos os oficiais e nunca serviu como referência para planejamentos ou operações (OHLS, 2009).

Em setembro de 1992, foi publicado um importante documento conceitual, o . . . *From the Sea: Preparing the Naval Service for de 21st Century* que estabeleceu a nova direção para o serviço naval e definiu a visão combinada para o emprego da Marinha e dos Fuzileiros Estadunidenses (USMC). Nesse documento foi enfatizada a importância da presença avançada, em oposição ao conceito de defesa avançada da Guerra Fria, o que significava que a força expedicionária não somente vinha ou retornaria ao mar, mas que seria suprida do mar. Por meio da concentração nas regiões litorâneas do mundo e reconhecendo a importância da projeção de poder e das manobras “a partir do mar”, . . . *From the Sea* reforçou a importância da U.S Navy e do USMC trabalharem juntos, como um time, em um elemento integrado do Poder Naval (ESTADOS UNIDOS, 1992).

Dentro desse relacionamento entre a U.S Navy e o USMC, em 1994 foi emitido o documento *Foward. . . From the Sea*, sendo um refinamento e uma expansão das ideias do documento anterior. Ele elevou a importância do papel da Marinha em lutar e vencer as guerras estadunidenses em todos os níveis, enquanto enfatizava a necessidade de estar engajado em áreas distantes, com o objetivo de prevenir os conflitos e controlar as crises (ESTADOS UNIDOS, 1994).

Esse documento ressaltou que o desdobramento das forças navais, o mais avançado possível, provê a ligação entre as operações em tempo de paz e a resposta inicial a crises ou uma contingência regional maior. Adicionalmente, estabelece-se um porta-aviões com seus navios escoltas para apoiar uma força denominada *Amphious Ready Group*⁵ (ARG), formando uma força de presença avançada.

O documento também argumenta sobre a importância das operações conjuntas e combinadas e, principalmente, solidificava a tradicional relação entre U.S. Navy e USMC. Os principais redatores do documento o resumem em cinco papéis fundamentais no apoio a

⁵ ARG - consiste em um grupo de navios anfíbios Estadunidenses necessário ao embarque de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) organizados e equipados para realizar uma OpAnf.

Estratégia de Segurança Nacional Estadunidense: a projeção de poder sobre terra, o controle do mar, a dissuasão estratégica, o transporte marítimo estratégico e a diplomacia naval. Desses cinco, somente dois (projeção de poder sobre terra e diplomacia naval) estavam associados ao conceito de força expedicionária do . . . *From the Sea*, o que causou uma certa preocupação no USMC, de que, talvez, a Marinha estivesse buscando um retorno ao foco nas águas azuis em detrimento do conceito de “Força Expedicionária”, consagrado no . . . *From the Sea* (OHLS, 2009).

Foward. . . *From the Sea*, entretanto, fez várias referências ao documento anterior, querendo, sobretudo aumentar e não substituir os princípios do . . . *From the Sea*, esses dois documentos contribuíram para a estratégia que apoiou os esforços da U.S. Navy e do USMC para resistirem às reduções da Força e aos cortes no orçamento e, ainda além, colocando a Marinha Estadunidense no século XXI (OHLS, 2009).

Geoffrey Till (2009) apontou a direção geral do futuro das Marinhas para as atividades navais no litoral e parte da razão para isso é que muitos dos problemas do mundo se manifestam nas regiões litorâneas onde o acesso e o apoio do mar estão disponíveis e que as características clássicas do Poder Naval (mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade) continuarão a ser adequadas para a realização de diversificadas e politizadas operações no litoral. É provável que a variedade dessas tarefas navais aumente, uma vez que as forças marítimas estão enfrentando um conjunto de situações novas e complexas. Para apoiar essas tarefas as Marinhas precisam se diversificar e incluir em seu repertório uma faixa adicional de funções constabulares e de estabilização que exigem novas atitudes e novos conjuntos de habilidades.

Para Till, as Marinhas que se envolvem em OpAnf geralmente o fazem na expectativa de que contribuirão para a estabilidade internacional, e suas atividades são normalmente dirigidas contra governos ou contra outras forças que parecem ameaçar essa

estabilidade, no entanto, desastres naturais e humanitários, tais como ciclones, terremotos e guerras civis também podem ameaçar a boa ordem. Nesse contexto, surgem as operações humanitárias para restaurar a boa ordem “a partir do mar”, impedindo ou aliviando o desconforto. Essas operações provenientes do litoral incluem: ataques baseados no mar contra as forças da desordem; operações contra centros de tráfico de escravos; operações de ajuda humanitária em consequência de catástrofes naturais; operações de evacuação de não combatentes e missões humanitárias proativas em que as forças navais chegam a lugares carentes antes de um desastre, esperando com isso aliviar suas potenciais consequências.

No Brasil, os principais documentos que norteiam as questões estratégicas como a Constituição Federal de 1988, o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) apontam para uma mudança de visão para o século XXI, devido à complexidade geopolítica e à importância do mar para o desenvolvimento do País, conduzindo a múltiplos cenários para a atuação da Força Naval, trazendo grandes desafios ao cumprimento da missão da MB. Devendo-se enquadrar, nesse viés, o CFN que é uma tropa profissional e voluntária, de caráter expedicionário, em permanente condição de emprego e essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, bem como dos arquipélagos e ilhas oceânicas, para assegurar o controle das áreas fluviais durante as operações ribeirinhas e para atuar em operações internacionais de paz e em ações humanitárias (BRASIL, 2012).

Para a PND, a América do Sul é o ambiente no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países vizinhos na África. Para isso as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais devem se estruturar, dotando-se de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais, seguindo as orientações que dizem respeito ao gerenciamento de crises internacionais de natureza político-

estratégica e ampliando a projeção do País no âmbito mundial por meio da capacidade de projeção de poder, visando à eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (BRASIL, 2008).

Segundo a END (2008), para negar o uso do mar ao inimigo, seu principal esforço, o Brasil precisa manter a capacidade focada de projeção de poder e criar condições para controlar, no grau necessário à defesa e dentro dos limites do direito internacional. Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha deve possuir meios de Fuzileiros Navais em condição de pronto emprego. A existência de tais meios é também essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), para atuar em operações internacionais de paz e em operações humanitárias, em qualquer lugar do mundo.

“O CFN consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário”. Segundo o Almirante Monteiro⁶ (2010), expedicionário haveria de ser o Conjugado Anfíbio⁷ e não, somente o fuzileiro naval, pois o seu principal vetor de mobilidade estratégica seriam os meios navais e aeronavais da MB.

Além disso, cabe ressaltar que a constituição de uma força e de uma estratégia naval permite realçar a flexibilidade com que se resguarda o objetivo prioritário da estratégia marítima: “a dissuasão, priorizando a negação do uso do mar ao inimigo que se aproxime do Brasil, por meio do mar e em amplo espectro de circunstâncias de combate” (BRASIL, 2008).

2.4 Considerações parciais

As Marinhas são um dos instrumentos disponíveis para que os Estados coloquem em prática uma única estratégia para atingir objetivos nacionais. Dentro desse contexto as

⁶ Alte-Esq(FN) Álvaro Augusto Dias Monteiro: Comandante-Geral do CFN no período de 2006 a 2010.

⁷ Conjugado Anfíbio: GptOpFuzNav embarcado em uma Força Naval, juntamente com os meios aeronavais adjudicados, em condições de cumprir missões relacionadas às tarefas básicas do Poder Naval.

forças navais devem possuir a capacidade de exercer o controle do mar em proveito de uma estratégia militar mais ampla, levando em consideração a importância das operações conjuntas, das operações expedicionárias e anfíbias.

Para caracterizar o papel militar das Marinhas, foi utilizado os triângulos de Booth e Grove. A capacidade de exercer, ou de ameaçar exercer, o uso da violência é o que possibilita o desempenho das três características da forma de atuação que as Marinhas deveriam ter: militar, diplomática e de polícia, sendo essas funções militares exercidas em tempos de paz ou de guerra. Além da análise de que uma dada missão, ou operação naval, pode abranger mais de uma função que são intimamente inter-relacionadas, com pouca ou nenhuma mudança física na estrutura da força.

No século XXI, o foco passou a ser o litoral, o caráter expedicionário e a visão de emprego conjunta das Forças, além da visão de emprego de operações combinadas. Devido ao conjunto de ameaças complexas e difusas e o uso limitado do Poder Naval, as Marinhas devem dispor de mobilidade, flexibilidade e alcance, além da necessidade de se diversificar, atuando não somente contra governo ou Forças, mas também em operações humanitárias de caráter proativo ou em consequência de catástrofes e em operações de evacuação de não-combatentes.

O Brasil não poderia ficar de lado desse novo cenário mundial, em que o “Conjugado Anfíbio” é uma peça fundamental para atuação no seu entorno estratégico, projetando poder e gerenciando crises internacionais, atuando, por meio do mar, em um amplo espectro de circunstâncias de combate.

Apresentada as relações das teorias do pensamento estratégico marítimo para o século XXI, o próximo capítulo detectará em que essas estratégias contribuíram para modificar a doutrina de OpAnf e os seus reflexos para a MB e o CFN.

3 AS OPERAÇÕES ANFÍBIAS NO SÉCULO XXI

O cenário internacional se caracteriza pela insegurança e incerteza, havendo a necessidade de forças anfíbias modernas, capazes de realizar variados tipos de operações do amplo espectro do conflito, envolvendo entre outras operações, a assistência humanitária em um ambiente permissivo e as operações à viva força em uma costa hostil (GAVIÃO, 2010).

Atualmente, as forças navais se deparam com situações bem mais complexas, em que o ambiente estratégico está permeado de desafios de natureza híbrida. Diante dessa situação em que se apresenta o século XXI, buscaremos, nesse capítulo, detectar a importância das transformações das operações anfíbias para este século; para isso, analisaremos a doutrina de operações anfíbias estadunidense, a britânica e faremos uma comparação com a doutrina de operações anfíbias brasileira. Apesar da capacidade de investimento em novos projetos das duas primeiras serem incomparáveis, pode-se afirmar que as forças navais brasileiras empregam meios similares e por uma questão de afinidade com as maiores forças anfíbias da atualidade que experimentam e adaptam a sua capacidade de emprego a partir de situações de crise reais, pode-se, então, admitir que essas forças exportam sua doutrina anfíbia e influenciam, de algum modo, os Fuzileiros Navais de todo o mundo.

3.1 Doutrina de Operações Anfíbias Estadunidense e Britânica

As seguranças nacionais estadunidenses e as britânicas estão intimamente voltadas para a manutenção da estabilidade nos litorais. Dessa forma, a capacidade anfíbia será necessária para estabelecer a ligação entre o mar, a terra e o espaço aéreo sobrejacente, não somente para realizar o desembarque em terra, mas também como espaço de manobra para condução de operações litorâneas de forma continuada. A possibilidade de combater adversários dispersos no terreno requer múltiplas ações por forças anfíbias, tornando o litoral

um ambiente operacional único (ESTADOS UNIDOS, 2014).

As forças anfíbias dos EUA e Grã-Bretanha, nos últimos 20 anos, foram usadas basicamente como força de emprego rápido em resposta a 104 situações de crise internacional, conforme FIG.3 (ANEXO C). Esse dado representa mais do que o dobro de eventos similares durante a Guerra Fria. Além disso, durante esses mesmos 20 anos, essas forças permaneceram em águas internacionais, cooperando com a segurança de parceiros estratégicos por meio de operações “a partir do mar” (ESTADOS UNIDOS, 2009).

Os indicadores acima refletem a utilidade de emprego das forças anfíbias ao longo do espectro das operações militares, estendendo-se desde engajamentos militares, operações de segurança e ações de caráter dissuasório até a respostas a situações de crise que demandem forças de pronto emprego ou, se necessário, operações militares de grande vulto. Por sua vocação naval e por tratar-se de uma força expedicionária de pronto emprego, os fuzileiros navais são particularmente indicados para reagir a crises e contingências limitadas, embora sejam também indicados para atuar em todo espectro mencionado (TILL, 2009).

As OpAnf, de uma forma geral, empregam uma Força de Desembarque (ForDbq), embarcada em navios ou outros meios de desembarque para cumprir uma variedade de missões. Para a doutrina estadunidense, essas missões podem ser conduzidas sob ambiente hostil, incerto ou permissivo, de acordo com o espectro das operações militares. Uma ForDbq é composta essencialmente por fuzileiros navais, por meio de uma organização por tarefas para realizar uma OpAnf, enquanto uma Força-Tarefa Anfíbia é formada por forças navais com o mesmo fim. Dessa forma, uma força anfíbia é composta por uma ForDbq e uma ForTarAnf, organizadas, equipadas e adestradas para realizarem OpAnf.

O contexto estratégico atual e a estratégia marítima demonstram que os meios navais isolados, distribuídos ao redor do globo, devem ser capazes de realizar OpAnf em pequena escala e, ao mesmo tempo, manter a capacidade de se reorganizar para o

cumprimento de operações de larga envergadura. As operações de pequena escala podem compreender ações de segurança, respostas a crises e desastres naturais, ações preventivas e coercitivas contra terroristas ou atores não estatais e até operações em larga escala contra Estados oponentes. Assim, espera-se conduzir OpAnf, agora em cinco modalidades: Engajamento Anfíbio e Reação a Crises⁸, Incursão Anfíbia, Assalto Anfíbio, Retirada Anfíbia e Demonstração Anfíbia, dentro dessa ordem de prioridade (ESTADOS UNIDOS, 2009).

Para os estadunidenses esses vários tipos de operações têm aplicabilidade para o amplo espectro das operações militares. Uma retirada, por exemplo, poderia envolver a evacuação de não combatentes dentro do contexto de uma operação de paz, como aconteceu com remoção no Líbano em 1982. De outra forma, uma retirada poderia envolver a evacuação de forças amigas de uma guerra, como aconteceu em Hungnam, Coreia, em 1950. Assim como uma demonstração anfíbia poderia envolver uma ação de presença em apoio a sanções, como aconteceu na operação *Restore Democracy*, em 1998 ou poderia integrar um esquema de manobra mais amplo, como ocorreu com a operação *Desert Storm*, em 1991 (ESTADOS UNIDOS, 2009).

Para a doutrina britânica, porém, ainda permanecem as quatro clássicas modalidades de OpAnf: Assalto, Incursão, Demonstração e Retirada Anfíbia. Para atuar em situações de crise e desastres naturais são utilizadas as “Operações Expedicionárias” (*Expeditionary Operations*). Segundo Geoffrey Till (2009), as OpAnf são diferentes porque têm propósito primariamente militar, estando usualmente relacionadas a outras operações em curso de uma campanha ou guerra convencional. Por outro lado, as “Operações Expedicionárias” crescem no ambiente coercitivo da diplomacia naval e são geralmente muito politizadas, sendo com isso adequadas a serem empregadas dentro de um contexto de crise ou ajuda humanitária.

⁸ Engajamento Anfíbio e Reação a Crises: essa expressão substituiu a anteriormente denominada de “Outras Operações Anfíbias” (BRASIL, 2010, p.161).

Para lidar com os grandes desafios do século XXI: a instabilidade e a incerteza; e atendendo às necessidades estratégicas dos documentos . . . *From the Sea* e *Forward*. . . *from the Sea*, o USMC lançou o conceito de “Manobra Operacional a partir do mar” (*Operational Manouever From The Sea – OMFTS*), publicado em 1996, que apresentou as vantagens de visualizar a projeção da ForDbq diretamente do mar sobre os objetivos em terra, criando a ação tática “Manobra Navio-Objetivo” (*Ship to Objective Manouever – STOM*) e eliminando a necessidade de se estabelecer uma infraestrutura logística em terra. O estudo comparou as operações na Somália em 1992 que demandaram grandes esforços para o desembarque e estabelecimento de uma infraestrutura em terra capaz de apoiar a realização das ações humanitárias e ainda aplicar os conceitos da guerra de manobra⁹. O conceito OMFTS também utilizou como base o Assalto Anfíbio em Inchon, Coreia do Sul, em 1950, como exemplo de guerra de manobra a partir do mar (ESTADOS UNIDOS, 2009).

Para apoiar a ideia força de OMFTS, que é a utilização do mar como espaço de manobra, foi desenvolvido o conceito de *seabasing* que é uma capacidade exclusivamente naval, fornecendo às forças conjuntas a possibilidade de executar as suas tarefas a partir do mar, sem a necessidade de estabelecimento de uma pesada infraestrutura em terra, contando com a flexibilidade de utilização em um sistema de conflito, de crise ou de ajuda humanitária.

Para os novos conceitos operacionais e táticos, a U.S Navy está executando projetos que visam ampliar as capacidades do USMC, além de aperfeiçoar as possibilidades de emprego do mar como espaço de manobra, utilizando meios como navios anfíbios, aeródromos e demais navios de transporte. Os avanços tecnológicos incluem navios de combate litorâneo e anfíbios de propósitos múltiplos, plataforma e conectores para emprego em cenários diversos. Esses projetos e a nova doutrina de emprego das forças anfíbias são

⁹ Guerra de manobra: estilo de guerra que visa comprometer o centro de gravidade do inimigo, por meio de ações rápidas e decisivas que neutralizem ou retardem sua capacidade de observação, orientação, decisão e ação, não lhe permitindo completar o ciclo decisório (BRASIL, 2007, p.124).

utilizadas para o planejamento e a execução nos três tipos de ambientes operacionais: permissivo, incerto e hostil.

Para o ambiente permissivo, o país hospedeiro mantém a vontade e a capacidade de apoiar as operações militares realizadas em seu território por meio do controle operacional de suas forças militares e de segurança pública. Essas operações militares são executadas pelo “Conjugado Anfíbio” ARG/MEU¹⁰. A título de planejamento e execução, as capacidades que permitem uma ForTarAnf apoiar a manobra em terra de uma ForDbq em um litoral hostil, são as mesmas que permitem substituir as restritas ou debilitadas infraestruturas existentes e concomitantemente asseguram, de maneira diplomática e discreta, o apoio alternativo às forças “a partir do mar”. Nesse tipo de ambiente as forças anfíbias conduzem operações de ajuda humanitária proativas ou em consequência de catástrofes naturais e outras operações que facilitem o emprego de forças conjuntas/combinadas, interagências ou mesmo órgãos não governamentais (ESTADOS UNIDOS, 2009).

No ambiente incerto/potencialmente hostil, o país hospedeiro não detém o controle efetivo sobre todo o seu território, independente do apoio às forças governamentais, sendo o “Conjugado Anfíbio” disposto de forma flexível: em MEB embarcada em navios anfíbios, ARG/MEU ou somente parte da força-tarefa embarcada em um ou mais navios anfíbios. O conjugado, independentemente de sua configuração, será empregado em situações de crise para evacuação de não combatentes, para reforçar destacamentos de segurança de embaixadas, para reforçar forças tarefas de maior envergadura, como exemplo o apoio à retirada de forças das Nações Unidas da Somália em 1995 e, adicionalmente, em ações contraterrorismo, não proliferação de armas NBQ e contrapirataria; ou, até mesmo, operações

¹⁰ MEU - *Marine Expeditionary Unit* é um tipo de GptOpFuzNav denominado Unidade Anfíbia. A sua organização é feita por meio de um componente de comando, um de combate terrestre, um de combate aéreo e um logístico. Além das Unidades Anfíbias, os GptOpFuzNav típicos são as Brigadas Anfíbias (*Marine Expeditionary Brigade* – MEB) e a Força Expedicionária de Fuzileiros Navais (*Marine Expeditionary Force* – MEF), seus efetivos máximos são de aproximadamente 3 mil, 20 mil e 90 mil militares, respectivamente (BRASIL, 2010, pg. 156).

de maior permanência, tais como reações a crises de elevadas proporções ou operações de paz (ESTADOS UNIDOS, 2009).

O ambiente hostil é caracterizado pela presença de forças hostis que controlam o país e possuem intenções e capacidade de reagir de forma violenta às operações a serem conduzidas pela ForTarAnf/ForDbq. Nesse ambiente o tipo de operação mais comum será o Assalto Anfíbio, não sendo descartadas a Incursão, a Demonstração e a Retirada Anfíbia que provavelmente farão parte de um possível plano de campanha.

3.2 Doutrina Brasileira de Operações Anfíbias

A MB têm procurado seguir a tendência mundial de evolução das OpAnf. Exemplo disso foi o lançamento da atual DBM que caracteriza as OpAnf como uma Operação de Guerra Naval¹¹ lançada do mar, por uma ForTarAnf, sobre um litoral hostil ou potencialmente hostil, podendo este último ambiente ser também considerado como incerto, com o propósito de projetar firmemente uma ForDbq em terra para o cumprimento de uma missão a qual foi designada (BRASIL, 2014).

Das quatro Tarefas Básicas do Poder Naval Brasileiro, as OpAnf podem ser empregadas para projeção de poder sobre terra e podem contribuir para o controle de área marítima e para a negação do uso do mar.

Segundo o Alte Monteiro (2010), na negação do uso do mar, as OpAnf podem ser empregadas no controle de pontos que dominem Linhas de Comunicação Marítima (LCM); no controle de área marítima, podem ser empregadas para conquistar áreas terrestres de interesse para apoiar a condução da guerra naval ou aérea; e para projeção de poder sobre

¹¹ Guerra naval: conduzida por campanhas, que compreendem um conjunto inter-relacionado de operações, executadas de acordo com um planejamento, que leva em consideração: a importância do mar; a situação estratégica; as possibilidades do inimigo; as características da área de operações; a disponibilidade de meios; e os objetivos políticos e estratégicos visados (BRASIL, 2014, pg.3-1).

terra, as OpAnf podem reduzir o poder inimigo pela destruição ou neutralização de objetivos importantes para propiciar o início de uma campanha terrestre.

Dentro da projeção de poder sobre terra, uma contribuição recente é a realização de OpAnf de limitada capacidade com a projeção do “Conjugado Anfíbio” sobre litoral permissivo, com o propósito de contribuir para a prevenção de conflitos ou para mitigar crises, possuindo capacidade de pronta resposta em apoio a operações, tais como: Operações Humanitárias; de Segurança; de Apoio a Desastres Ambientais; Civis-Militares; de Evacuação de Não Combatentes e de Paz (MONTEIRO, 2010). Na atual DBM são apresentadas as quatro modalidades clássicas de OpAnf: Assalto, Incursão, Retirada e Demonstração Anfíbia; além de uma quinta modalidade denominada Projeção Anfíbia.

Para o Almirante Monteiro (2010), o amplo espectro das operações e dos espaços de batalha marítimos demandam o emprego integrado dos três componentes do Poder Naval: o componente naval, o aeronaval e o anfíbio. Nessa visão, as OpAnf extrapolam seus quatro tipos tradicionais, passando a considerar o quinto tipo, a Projeção Anfíbia, que abrange desde operações de ajuda humanitária e evacuação de não combatentes e a proteção de populações, caracterizando as OpAnf modernas como a projeção de tropa anfíbia em terra, não importando o grau de hostilidade do ambiente nem o tipo de missão a ser cumprida.

O CFN para aperfeiçoar a sua doutrina de emprego estabeleceu o conceito de eixos estruturantes que são os GptOpFuzNav, a Operação Anfíbia e a Guerra de Manobra, agregando os conceitos norte-americanos de OMFTS, STOM e *Seabasing*, necessitando também adquirir meios específicos, uma vez que já possui alguns dos conectores necessários, como o CLAnf e os meios aéreos, precisando apenas da ampliação destes e adquirir os navios de propósitos múltiplos (NPM) e de apoio logístico de larga escala, de forma a expandir a sua eficácia e capacidade de durar em combate, recebendo todo o apoio necessário “a partir do

mar”.

3.3 Considerações parciais

Para que as OpAnf evoluíssem houve a necessidade de uma transformação doutrinária, como a ampliação da capacidade de atuar em um amplo espectro das operações militares, desde engajamentos militares, operações de caráter humanitário, operações de segurança, até operações militares de grande envergadura. Além da incorporação dos conceitos de OMFTS, STOM e *Seabansing* e de uma evolução tecnológica que permitisse a execução das tarefas “a partir do mar”, sem a necessidade de estabelecimento de infraestrutura em terra.

Podemos destacar a apresentação dos ambientes operacionais de utilização das forças anfíbias: hostil, incerto/potencialmente hostil e permissivo; e uma quinta modalidade de OpAnf, criada nos EUA e no Brasil para ser utilizada principalmente em situações de crise, se contrapondo à doutrina britânica que possui apenas as modalidades clássicas, em que aplica o conceito de “Operações Expedicionárias” para emprego nos ambientes incertos e permissivos.

Concluimos também que há uma contradição entre a nova DBM e o conceito de emprego da quinta modalidade, a Projeção Anfíbia, pelo fato das OpAnf serem enquadradas como operação de guerra naval e por isso serem empregadas em ambiente hostil ou potencialmente hostil e a nova modalidade poder ser utilizada também em ambiente permissivo, no contexto das operações de caráter humanitário e de evacuação de não combatentes. A projeção anfíbia será objeto de estudo do próximo capítulo, em que serão classificadas as suas possibilidades e discriminadas as suas limitações.

4 PROJEÇÃO ANFÍBIA E O ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO

A ocorrência de inúmeras crises de menor intensidade, próximas ao litoral, surgiram como uma ameaça à segurança e à estabilidade internacional. Em função disso, as Marinhas passaram a privilegiar o combate “a partir do mar”, utilizando-o como espaço de manobra. Nesse contexto, surge a Projeção Anfíbia, como forma de adaptação e flexibilidade das OpAnf, sendo uma opção menos bélica, capaz de ser utilizada para solução de crises.

Neste capítulo classificaremos as possibilidades de utilização da Projeção Anfíbia no entorno estratégico brasileiro, dentro dos ambientes incerto/potencialmente hostil e permissivo, como instrumento para Operações de Paz, Evacuação de Não Combatentes e Ajuda Humanitária, além de discriminarmos as limitações doutrinárias e de material para o emprego dessa nova modalidade de OpAnf para a MB e o CFN.

4.1 A Projeção Anfíbia como instrumento para as Operações de Paz

Os países pobres e em desenvolvimento têm sido os maiores responsáveis pelo aumento dos conflitos no mundo, principalmente os regionais ou internos, isso devido a problemas de governabilidade, instabilidade política, econômica e social.

Esse assunto tem fomentado uma necessidade crescente por Operações de Paz, podendo ser utilizado o contido no capítulo VI ou o contido no capítulo VII da carta das Nações Unidas que versam respectivamente sobre “emprego de meios pacíficos para a solução de controvérsias por meio da negociação, mediação, conciliação ou arbitragem” e “uso da força na aplicação de medidas para a resolução de conflitos que se tornaram uma ameaça para a paz e segurança nacional” (BRASIL, 1945).

A forma como o Brasil entende as Operações de Paz está evidenciada no LBDN que destaca:

As missões de paz da ONU são instrumentos por meio dos quais a organização ajuda a preservar a paz que esteja ameaçada ou tenha sido reestabelecida após um conflito, não constituindo uma forma de intervenção em conflito militar em favor de um lado ou de outro (BRASIL, 2012, p. 32).

Nesse sentido, a PND e a END estabelecem que o Brasil deve ampliar a sua participação nas Operações de Paz: sob a égide da Organização da Nações Unidas (ONU) ou sob a égide de organismos internacionais do seu entorno, conforme os interesses nacionais, expandindo a projeção do país no concerto das nações e reafirmando seu compromisso com a paz e a segurança internacional (BRASIL, 2012, 2008).

Dentro desse contexto, o CFN, como parcela intrínseca da MB, tem como possibilidade o emprego do “Conjugado Anfíbio”, um vetor capaz de ser utilizado em um litoral permissivo ou incerto/potencialmente hostil, por meio da Projeção Anfíbia, em países que estejam atravessando problemas ou em crise política e social e solicitem o apoio da ONU, no caso brasileiro, os países que estejam dentro do nosso entorno estratégico.

Segundo Rogério Lage (2014), apesar dos problemas de disputa territorial existentes em alguns países da América do Sul, não há indícios que venha a ocorrer, em um curto prazo, algum tipo de Operações de Paz sob a égide da ONU ou da Organização dos Estados Americanos (OEA). Porém, há uma preocupação maior, por parte do Brasil, nos países da costa ocidental africana, devido a problemas de instabilidade política, econômica e social, recebendo maior prioridade: Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe.

4.2 A Projeção Anfíbia como instrumento para Evacuação de Não Combatentes

Segundo Leandro dos Santos (2015), existem mais de três milhões de brasileiros residentes fora do Brasil, em torno de 120 embaixadas, cerca de 40 consulados e sete representações junto a organismos internacionais. No entorno estratégico do Brasil há um

crescente número de brasileiros que vivem nessas regiões como residentes, o que se deve ao fato da expansão da quantidade de empresas e do aumento do número de representações no exterior (SANTOS, 2015).

O aumento do número de conflitos no mundo globalizado em que vivemos, devido a instabilidades políticas, sociais e econômicas nos países menos privilegiados, pode vir a ser fator de ameaça à integridade física dos brasileiros que vivem nesses lugares, necessitando de uma atenção por parte do Brasil no sentido de planejar e executar uma ação para salvaguardar a vida e o bem-estar desses cidadãos.

Cresce de importância, então, a possibilidade de emprego da Projeção Anfíbia, em um ambiente permissivo ou incerto/potencialmente hostil, realizando uma Operação de Evacuação de Não Combatentes (OpENC), em que o “Conjugado Anfíbio”, por possuir natureza expedicionária, além de mobilidade, flexibilidade, versatilidade e permanência; características intrínsecas do Poder Naval, é a principal ferramenta de retirada desses cidadãos.

A Projeção Anfíbia como instrumento para evacuação de não combatentes é decisivamente influenciada por aspectos políticos, sociais e econômicos, o que implica um grande esforço para o planejamento e a execução a fim de que seus resultados não comprometam os interesses brasileiros.

Os principais Estados que apresentam uma certa instabilidade política, econômica e social e que demandariam uma maior preocupação quanto à realização de uma OpENC são: Venezuela, Costa do Marfim, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe e Serra Leoa (LAGE, 2014).

4.3 A Projeção Anfíbia como instrumento para as Operações de Ajuda Humanitárias

Respeitando o princípio da não intervenção, as Operações de Ajuda Humanitária têm como prioridade aliviar o sofrimento de pessoas e Estados que enfrentam as consequências de desastres naturais, acidentes de grandes proporções provocados pelo homem ou remoção de artefatos explosivos decorrentes da passagem de um conflito ocorrido anteriormente, como é o caso de países que ainda sofrem com a remoção de minas terrestres.

Devido a sua flexibilidade, as Forças Armadas podem ser empregadas, caso necessário, em Operações de Ajuda Humanitária, conforme descrito no Manual de Operações de Paz do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN 1-13):

Embora as Forças Armadas sejam prioritariamente preparadas e adestradas para a defesa do País, por sua flexibilidade, podem ser prontamente adaptadas para atender aos requisitos necessários à consecução de uma Operação Humanitária. A sua organização, estrutura e prontidão possibilitam ao comando uma rápida resposta, necessária nesse tipo de atuação (BRASIL, 2008, p.1-2).

As Operações de Ajuda Humanitária são conduzidas normalmente em um ambiente permissivo. Dentro desse contexto, a Projeção Anfíbia apresenta-se como um possível instrumento para esse tipo de operação, por meio do emprego do “Conjugado Anfíbio”, explorando também as suas características intrínsecas de flexibilidade, versatilidade, mobilidade e permanência. Além disso, as forças navais têm a capacidade de chegar mais rápido aos locais carentes e de difícil acesso pela sua mobilidade, tendo também capacidade de fornecer o poder necessário que garantirá o ambiente seguro em que as Operações de Ajuda Humanitária possam prosseguir (TILL, 2009).

Dentro do entorno estratégico brasileiro, Rogério Lage (2014) analisou como principais áreas: a costa oeste sul-americana, devido à possibilidade de ocorrência de terremotos, como ocorreu no Chile em 2010; e a costa ocidental africana, identificando os países que apresentam maior precariedade de infraestrutura como: Angola, Benin, Cabo

Verde, Camarões, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Namíbia, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Senegal (LAGE, 2014).

4.4 Limitações para o Emprego da Projeção Anfíbia para o Brasil

A DBM enquadra as OpAnf como operação de Guerra Naval o que limita o espectro de atuação da Projeção Anfíbia, embora faça uma ressalva no capítulo de Guerra Naval, afirmando que a nova modalidade seria também apropriada para a condução de atividades de emprego limitado da força e atividades benignas como: OpENC, resposta a desastres ambientais e Operações de Ajuda Humanitária. Isso, porém, fica distorcido pelo fato de essas atividades poderem ocorrer em um ambiente permissivo e a DBM não prever que ocorra uma OpAnf nesse tipo de ambiente.

Outro fato relevante é a não caracterização da Projeção Anfíbia nos capítulos das atividades de emprego limitado da força e de atividades benignas.

Levando em consideração os triângulos de Booth e Grove (FIG. 1 e 2, ANEXOS A e B), as OpAnf, enquadradas dentro das operações militares, teriam a competência de exercer, ou de ameaçar exercer, o uso da força, o que as capacitaria a ter o desempenho tanto do papel diplomático quanto do constabular.

Dessa forma, o triângulo carregaria as três características da forma de atuação que o Conjugado Anfíbio deveria ter: militar, diplomática e de policiamento, sendo essas funções exercidas em tempos de paz ou de guerra. Nesse contexto, a Projeção Anfíbia estaria enquadrada dentro das Operações diplomáticas e de policiamento, empregadas em tempo de paz nos ambientes permissivo ou incerto/potencialmente hostil.

Outro fator limitador é a quantidade e a qualificação dos meios que a MB e o CFN possuem, como descrito no capítulo anterior, para garantir as capacidades de flexibilidade e

permanência.

Dentro dessa perspectiva, os NPM crescem de importância porque maximizam a mobilidade e a flexibilidade de emprego dos meios navais, podendo atuar em áreas extensas, por períodos prolongados e com capacidade de transporte para os meios aeronavais e de fuzileiros navais, aumentando a capacidade de atuação do Conjugado Anfíbio.

Nesse contexto, com o emprego dos NPM, tornar-se-iam bastante ampliadas as capacidades para realização de uma Projeção Anfíbia como instrumento para as Operações de Paz, de Evacuação de Não Combatentes ou de Ajuda Humanitária.

Como forma de superar essa necessidade, o Brasil, por meio da END, já manifestou que a MB dedicará especial atenção ao projeto e à fabricação de NPM e no âmbito do Programa de Obtenção de Navios Anfíbios (PROBANF), a MB iniciou, em 2011, estudos para obtenção de navios anfíbios cuja construção se daria no Brasil, utilizando projeto aprovado por outras Marinhas.

Recentemente, a MB revelou interesse na aquisição de um NPM francês, o *Landing Platform Dock* (LPD) SIROCO, inicialmente uma compra de oportunidade, mas que possibilitaria a aquisição do projeto para construção de uma outra unidade no Brasil (BRASIL, 2015).

4.5 Considerações parciais

Tanto as Operações de Paz quanto as OpENC são conduzidas em ambientes permissivos ou incertos, originadas devido a instabilidades regionais ou conflitos internos, no caso brasileiro, os países do seu entorno estratégico mais instáveis possuem acesso através do litoral.

Concluimos, então, que cresce de importância o uso da Projeção Anfíbia, como

forma de utilização das capacidades do “Conjugado Anfíbio”: flexibilidade, versatilidade e permanência. Utilizando essas mesmas capacidades, podemos concluir também que a Projeção Anfíbia é a possibilidade mais eficaz para utilização em Operações de Ajuda Humanitária, chegando mais rápido aos locais carentes e de difícil acesso.

De uma forma geral, os países que constituem uma preocupação maior por parte do Brasil para os três tipos de operação apontadas são os da costa oeste africana, destacando-se: Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe, enquadradas nas três possibilidades de utilização da Projeção Anfíbia.

Quanto às limitações doutrinárias, há que se rever a DBM para que seja estendida a utilização da Projeção Anfíbia dentro do ambiente permissivo, completando o amplo espectro de emprego das OpAnf: militar, policial e diplomático, ou seja hostil, incerto/potencialmente hostil e permissivo.

Outra possível ampliação da DBM seria a caracterização da Projeção Anfíbia dentro das atividades de uso limitado da força e das atividades benignas.

No que diz respeito à limitação de meios, a MB tem feito a sua parte, buscando comprar NPM e a aquisição do projeto para fabricação desse tipo de navio no Brasil.

5 CONCLUSÃO

Percebemos que as Marinhas são um dos instrumentos disponíveis para que os Estados coloquem em prática uma única estratégia para atingir os seus objetivos nacionais.

Dentro desse contexto, as forças navais devem possuir a capacidade de exercer o controle do mar em proveito de uma estratégia militar mais ampla.

Por meio dos modelos de Booth e Grove podemos caracterizar o papel militar das Marinhas, sendo a capacidade de exercer, ou de ameaçar exercer o uso da violência é o que possibilita o desempenho tanto do papel diplomático quanto do policial.

Dessa forma, os triângulos utilizados carregam as três características da forma de atuação que as Marinhas deveriam ter: militar, diplomática e de polícia, sendo essas funções exercidas em tempos de paz ou de guerra.

O século XXI se apresenta com uma nova realidade geopolítica, em o foco passou a ser o litoral, o caráter expedicionário e a visão de emprego conjunta das Forças, além da visão de emprego de operações combinadas.

Devido ao conjunto de ameaças: complexas e difusas e o uso limitado do Poder Naval, as Marinhas deverão dispor de mobilidade, flexibilidade e alcance, além da necessidade de se diversificar, tendo novas atitudes e renovados conjuntos de habilidades, atuando não somente contra governo ou Forças, mas também em Operações Humanitárias de caráter proativo ou em consequência de catástrofes e em Operações de Evacuação de Não-Combatentes.

O Brasil está atendo ao novo cenário mundial, visualizando o emprego do “Conjugado Anfíbio” como uma peça fundamental para atuação no seu entorno estratégico, projetando poder e gerenciando crises internacionais, atuando, “a partir do mar” e no amplo espectro de circunstâncias de combate.

Para que as OpAnf evoluíssem houve a necessidade de uma transformação

doutrinária, como a ampliação da capacidade de atuar no amplo espectro das operações, desde engajamentos militares, operações de caráter humanitário, operações de segurança, até operações militares de grande envergadura. Além da incorporação dos conceitos de OMFTS, STOM e *Seabasing* e de uma evolução tecnológica que permitisse a execução das tarefas “a partir do mar”, sem a necessidade de estabelecimento de infraestrutura em terra.

Nesse contexto foram apresentados os ambientes operacionais de utilização das forças anfíbias: hostil, incerto/potencialmente hostil e permissivo, além de uma quinta modalidade de OpAnf para ser utilizada principalmente em situações de crise, se contrapondo à doutrina britânica que possui apenas as modalidades clássicas, em que aplica o conceito de “Operações Expedicionárias” para emprego nos ambientes incertos e permissivos.

Tanto as Operações de Ajuda Humanitária quanto às Operações de Paz e às OpENC são conduzidas em ambientes permissivos ou incertos, originadas devido a catástrofes, instabilidades regionais ou conflitos internos. No caso brasileiro, os países do nosso entorno estratégico mais instáveis possuem acesso através do litoral.

Concluimos, então, que cresce de importância o uso da Projeção Anfíbia, como forma de utilização das capacidades do “Conjugado Anfíbio”: flexibilidade, versatilidade e permanência.

Utilizando essas mesmas capacidades, podemos concluir também que a Projeção Anfíbia é a possibilidade mais eficaz para utilização em Operações de Ajuda Humanitária, chegando mais rápido aos locais carentes e de difícil acesso.

De uma forma geral, os países que constituem uma preocupação maior por parte do Brasil para os três tipos de operação apontadas são os da costa oeste africana, destacando-se: Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe, enquadradas nas três possibilidades de utilização da Projeção Anfíbia.

Quanto às limitações doutrinárias, há que se rever a DBM para que seja estendida

a utilização da Projeção Anfíbia dentro do ambiente permissivo, completando o amplo espectro de emprego das OpAnf: militar, policial e diplomático e seus respectivos ambientes operacionais, hostil, incerto/potencialmente hostil e permissivo. Outra possível ampliação da DBM seria a caracterização da Projeção dentro das atividades de emprego limitado da força e das atividades benignas. A proposta seria a mudança na definição de OpAnf, deixando de ser apenas uma Operação de Guerra Naval e passando a receber o seguinte significado: operação militar lançada a partir do mar por uma ForTarAnf, com o propósito principal de introduzir um ForDbq em terra para a realização de uma missão designada.

REFERÊNCIAS:

ABDENUR, Adriana Erthal; NETO, Danilo Marcondes de Souza. O Atlântico Sul e a cooperação entre Brasil e África. In: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracaloossi (Org.). O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: Ipea, 2014. 284 p.

BOOTH, Ken. *Navies and Foreign Policy*. Londres: Croom Helm, 1977. 286 p.

BRASIL. Comando da Marinha. EMA-300: Plano Estratégico da Marinha (PEM). Brasília, DF, 2008.

_____. EMA-305: Doutrina básica da Marinha. Brasília, DF, 2014.

_____. Plano de Articulação e Equipamentos da Marinha do Brasil. Brasília, DF, 2013.

_____. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-11. Manual de Operações de Evacuação de Não Combatentes dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro, 2008.

_____. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-13. Manual de Operações Humanitárias dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro, 2008.

_____. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Publicação CGCFN 1-8. Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro, 2009.

_____. Decreto n. 19.841, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. Coleção das Leis do Brasil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 22 out. 1945. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm>. Acesso em: 04 jun. 2015.

_____. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa. Brasília, DF, 2012.

_____. Estratégia Nacional de Defesa, Brasília, DF, 2008.

_____. Livro Branco de Defesa Nacional, Brasília, DF, 2012.

_____. Publicação MD35-G-01. Glossário das Forças Armadas. Brasília, DF, 2007.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. Tratado de Estratégia. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.

CORBETT, Julian Stafford. Principles of maritime strategy. Mineola: Dover Publications, 2004. 317p.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. From the sea: preparing the naval service for the 21st century. Washington, DC, 1992.

_____. Forward ... From the sea. Washington, DC, 1994.

_____. Department of Defense. JP 1-02: Dictionary of Military and Associated Terms. Washington, DC, 2010.

_____. JP 3-02: Joint Doctrine for Amphibious Operations. Washington, DC, 2014.

_____. Marine Corps. Amphibious Operations in the 21st Century. Washington, DC, 2009.

_____. Marine Corps. Operational Maneuver from the Sea. Washington, DC, 1996.

FERREIRA, Renato Rangel. Operações Navais no Século XXI: Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul. 2012. 180 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2012.

GAVIÃO, Luiz Octávio. As Operações Anfíbias no Século XXI. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.130, n.01/03, p. 155-179, jan./mar. 2010.

GROVE, Eric. The future of sea power. Annapolis: Naval Institute Press, 1990. 280 p.

LAGE, Rogério Ramos. Elemento Anfíbio em Operações Expedicionárias: possibilidades para a Marinha do Brasil. 2014. 118 f. Monografia (Curso de Política e Estratégia Marítimas) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2014.

_____. Navio de Propósitos Múltiplos. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.131, n.04/06, 2011.

MONTEIRO. Alvaro Augusto Dias. A próxima singradura. O Anfíbio, Rio de Janeiro, ed. Extra, ano XXIX, p. 9-65, out. 2010.

OHLS, Gary J. Somalia . . . From the Sea. Naval War College Papers. Newport: Naval War College, 2009. 244 p.

PARET, Peter. Construtores da Estratégia Moderna. Biblioteca do Exército Editora, Rio de Janeiro, v.1. 2001. 675 p.

REINO UNIDO. Ministry of Defence. The Development, Concepts and Doctrine Centre. Joint doctrine publication 0-10: British maritime doctrine. Shrivenham, 2011.

TILL, Geoffrey. Seapower: a guide for the Twenty-First Century. 2. ed. Nova Iorque: Routledge, 2009. 409 p.

_____. Uma Estratégia Cooperativa para o Poder Marítimo no Século XXI: Uma visão de fora. Perspectivas sobre estratégia marítima, Newport: Naval War College, p. 167-178. 2010.

ANEXO A - Triângulo do uso do mar de Booth

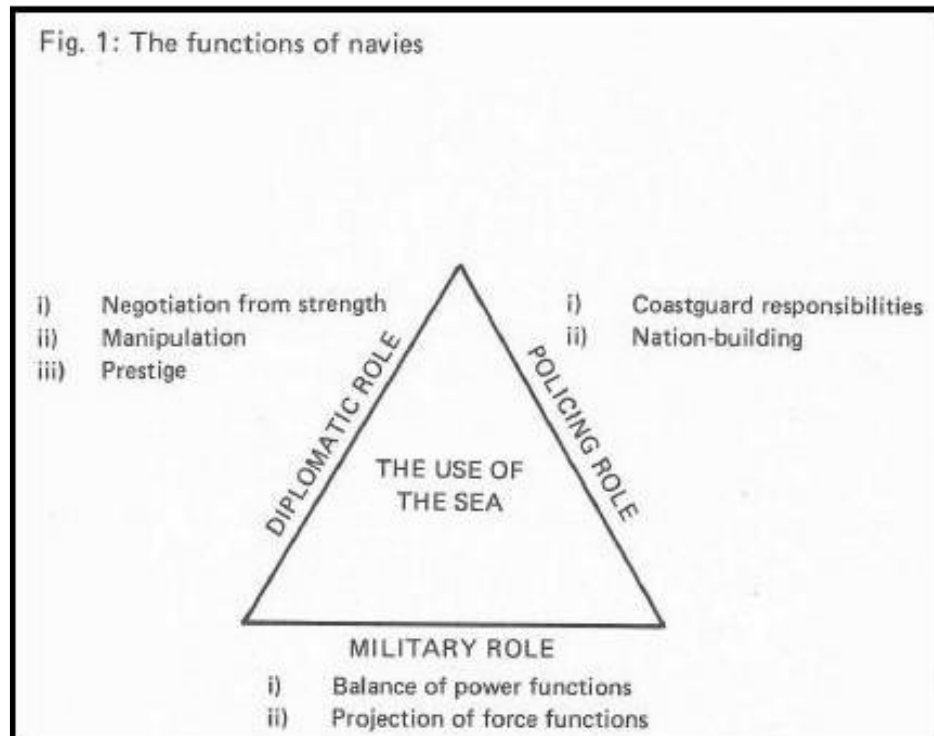


FIGURA 1 – O triângulo do uso do mar de Booth
Fonte: BOOTH, 1977, p.16

ANEXO B - Triângulo do uso do mar de Grove

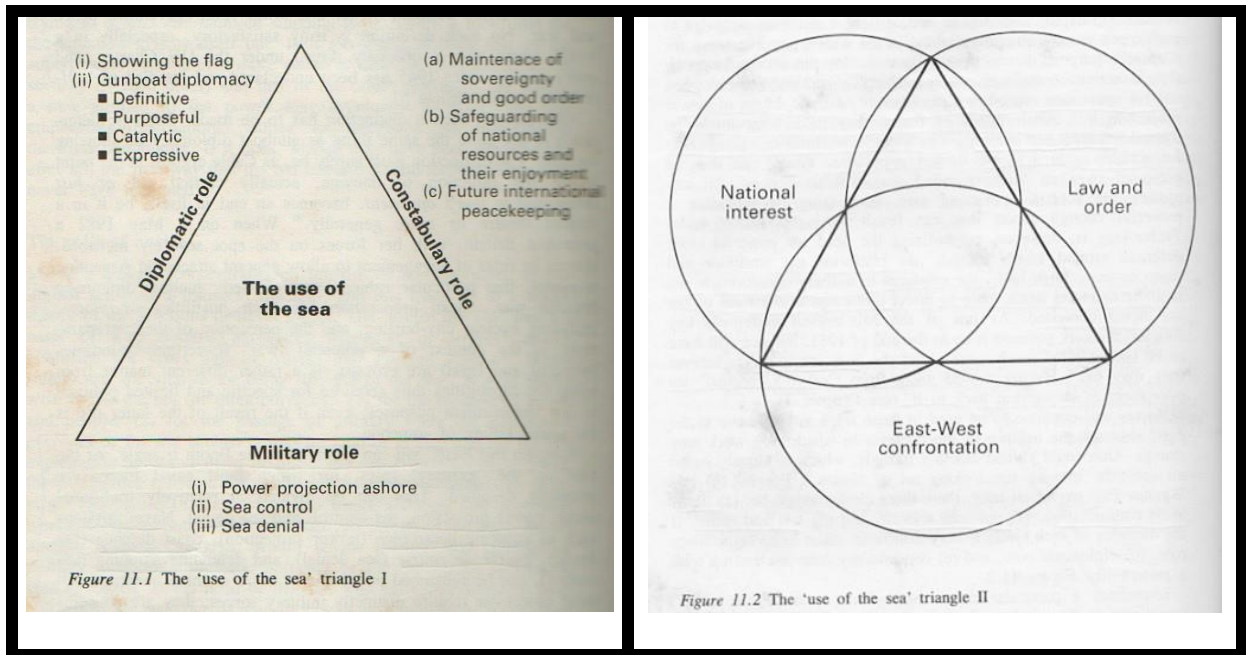


FIGURA 2 – O primeiro e o segundo triângulos do uso do mar de Grove.
 Fonte: GROVE, 1990, p. 234-236.

ANEXO C - Emprego das Forças Anfíbias após a Guerra Fria

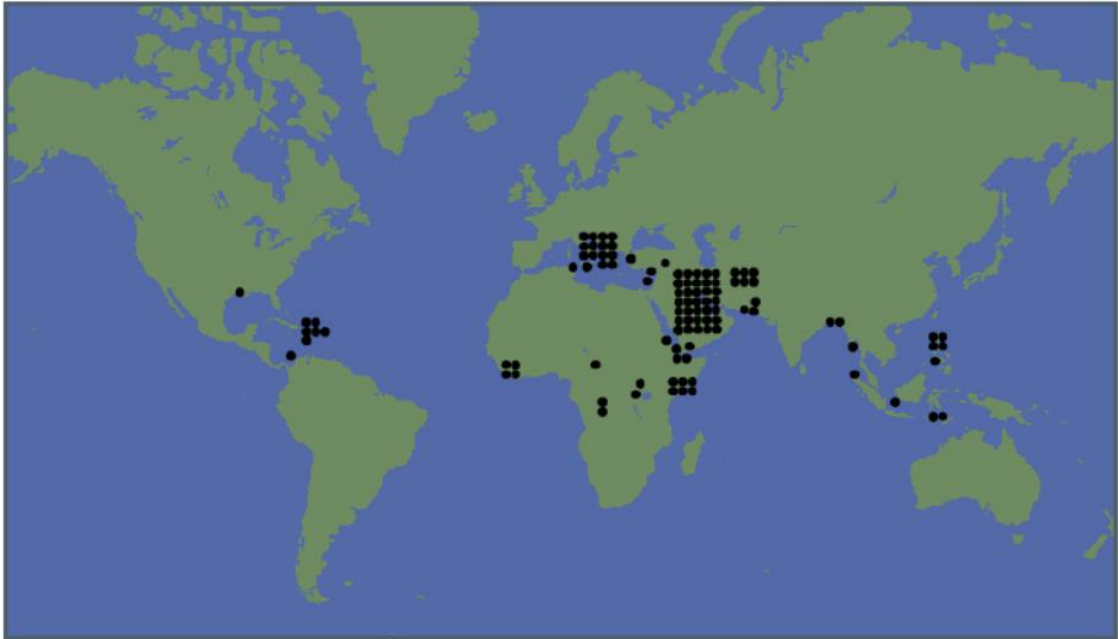


Figure 1: Post-Cold War responses to crises by U.S. amphibious forces.

FIGURA 3 – Emprego das Forças Anfíbias após a Guerra Fria.
Fonte: ESTADOS UNIDOS, 2009, p. 3.